



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR

RESOLUÇÃO CONDIR Nº 08/2001

Teresina, 30 de Março de 2001

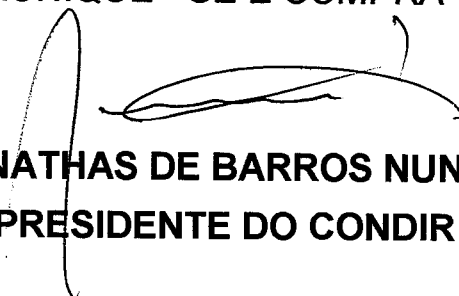
O Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o MEMO DENG Nº 025/2001 e considerando deliberação do CONDIR em Reunião Plenária de 21/03/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o orçamento referente a construção de 02 (dois) auditórios com capacidade para 300 (trezentas) pessoas, 01(um) no Campus de Picos e outro no Campus de Parnaíba.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE - SE E CUMPRA - SE



JÔNATHAS DE BARROS NUNES
PRESIDENTE DO CONDIR